

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

<b>EXTRATOS</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	<b>01</b>
<b>REAVISO DE LICITAÇÃO</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	<b>01</b>
<b>DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	<b>02</b>

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1108/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1108.2021. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N – KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 754.297.803-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO: 23,82% (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento), o que representa o total de R\$ 52.850,68 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fundo Municipal de Saúde Atividade 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza 3.390.30 - Material de Consumo SubElemento 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.02. Icatu/MA, 11 de Maio de 2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1108/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.2022.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N – KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 754.297.803-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse

PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO: 24,35 % (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) o que representa o total R\$ 45.151,34 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FUNDEB Atividade 12.365.0041.2068.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Natureza 3.390.30 - Material de Consumo SubElemento 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.19. Icatu/MA, 11 de Maio de 2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1108/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.2022.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N – KM 100 – Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, neste ato representada pelo Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 754.297.803-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR DO ADITIVO: 23,82 (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento), o que representa o total R\$ 44.163,88 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FUNDEB Atividade 12.365.0041.2068.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Natureza 3.390.30 - Material de Consumo SubElemento 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso 0.1.19. Icatu/MA, 11 de Maio de 2022.

**REAVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), conforme discriminados no Termo de Referência. ABERTURA: 31 de maio de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail [cplicatucitacao@gmail.com](mailto:cplicatucitacao@gmail.com). Icatu/MA, 13 de maio de 2022. Denilson Odilon Fossêca Pregoeiro.

**DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da unidade básica de saúde do povoado de salgado na cidade de Icatu - MA, a partir da proposta nº 11523.2260001/21-002. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre as (PROPOSTAS DE PREÇOS) das empresas habilitadas, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (24/05/2022); 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (31/05/2022). Icatu - MA, 17 de maio de 2022. **Denilson Odilon Fonseca** Presidente

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**